



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 053/2026

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À USINA DE RECICLAGEM DO BAIRRO CAMATA”**.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma retroescavadeira para a usina de reciclagem do bairro Camata se justifica pela crescente demanda nos serviços de manejo, separação e destinação adequada de resíduos sólidos no município. Atualmente, a limitação de equipamentos compromete a agilidade e a eficiência das operações, impactando diretamente na capacidade de atendimento e na qualidade dos serviços prestados à população.

Com a disponibilidade de um equipamento próprio e exclusivo, será possível otimizar o carregamento e a movimentação dos materiais recicláveis, reduzir o tempo de execução das atividades e garantir melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos. Além disso, a medida contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à preservação ambiental e à promoção de uma cidade mais limpa e organizada.

Dessa forma, a aquisição da retroescavadeira representa um investimento estratégico, que trará benefícios diretos à gestão dos resíduos sólidos, à população do bairro Camata e ao desenvolvimento sustentável de todo o município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 23 de março de 2026.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000213/26

Em 30 de Março de 2026

PROTOCOLISTA

